



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 91/2013** – Quarta Sessão Extrordinária do mês de dezembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 17 de dezembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs10min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao plenário a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão, solicitação acatada pelos demais vereadores. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura da matéria constante na ordem do dia.

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Ivanilson Marinho. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA DE SUB-EMENDA A EMENDA Nº 002/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. **AUTOR DA SUB-EMENDA:** Vereador Zé Henrique. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Jonas Barros. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade com a sub emenda referente a emenda proposta.

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Jonas Barros. A proposta de emenda foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PARECER CONJUNTO Nº 042/2013, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ivanilson Marinho e Jonas Barros. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 059/2013, DE 21/11/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estima a receita e fixa as despesas do Município de Gurupi-TO, estabelecendo o programa de trabalho para o exercício de 2014, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em uma única votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs34min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem da sessão ordinária do dia 18. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides – PDT como 1º Secretário, Ataíde – PPS, Erley Brito “Lêca” – PSB, Dr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR, Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Wanda Botelho – SDD, Walter Junior – SDD, Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 91/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**Presidente**

**Ver. Wendel Gomides**  
**1º Secretário**